



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 58**06 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 04/12/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.679, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.004435/2019-39, RESOLVE: Conceder a Andreia Chagas Rocha Toffolo, matrícula SIAPE nº 2.814.343, progressão funcional, a partir de 04/12/2019, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.680, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2018-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.004438/2019-72, RESOLVE: Conceder a Alexandre Agnolon, matrícula SIAPE nº 1.720.068, progressão funcional, a partir de 19/08/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 04/12/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.681, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2018-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.003946/2019-33, RESOLVE: Conceder a Gisele Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 1.742.591, progressão funcional, a partir de 03/12/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.688, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 02/12/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Hildeberto Caldas de Sousa, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.418.933, lotado Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Aula e Pesquisa – Anatomia Vegetal, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP constante no processo nº 23109.000267/2018-21. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 061, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, SIAPE 1.555.483, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 039/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CLARO SA, CNPJ nº

Página 21 de 27



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 58**06 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



40.432.544/0001-47, Processo UFOP nº 23109.201133/2019-15, que tem como objetivo a prestação de serviços de acesso à internet por banda larga, velocidade assimétrica mínima de 40Mbps (download) e 7Mbps (upload), IP fixo com interfaces de conexão baseadas em ethernet para atender o escritório administrativo da UFOP na cidade de Belo Horizonte. Art. 2º - Designar o servidor Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, SIAPE 6.418.845, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 062, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; Considerando a Portaria DOF nº 036, de 10 de Maio de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Piva, SIAPE 1.041.981, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 024/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CONSTRUTORA AGD LTDA, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, Processo UFOP nº 23109.006716/2018-45, que tem como objetivo a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial (corretiva e preventiva), com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, nas edificações dos Campi da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar a servidora Márcia Maria Barbosa Xavier, SIAPE 1.721.771, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - A partir da presente data revoga-se a Portaria DOF nº 036, de 10 de Maio de 2019. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 21 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017, Resolve: Art. 1º - Nomear a servidora Vania Carvalho dos Santos, SIAPE 0.223.306, a servidora Tayrine Silva Fernandes, SIAPE 2.240.563, e a discente Mariana da Costa, matrícula 14.2.9835, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.004426/2019-48, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natália de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE/UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI

PORTARIA PROPI/UFOP Nº 026, DE 04 DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada, Considerando o Edital PROPP nº 18, de 03 de julho de 2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Prof. Sérgio Francisco de Aquino (Presidente/Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Prof. George Luiz Lins Machado Coelho (Departamento de Saúde da Família, Saúde Mental e Coletiva), Bruno Camilloto Arantes (Departamento de Direito) e Prof. Francisco Célio de Araújo (Departamento de Engenharia Civil) para compor uma comissão temporária para avaliar as propostas de contratação de Professor Visitante apresentadas pelos Programas de Pós-Graduação da UFOP, conforme Edital Propp nº. 18/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 04 de dezembro de 2019. Profª. Drª. Renata Guerra de Sá Cota, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFOP.

Página 22 de 27